

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 697/2019

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **CAROLINA MARTINS FERREIRA**.

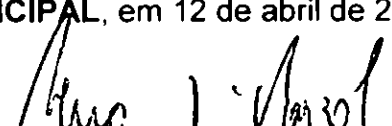
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **CAROLINA MARTINS FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.159.215-2-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 042.059.979-73, ocupante da função de emprego público de Professora, nomeada em 07 de fevereiro de 2018, pelo regime CLT-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 06 de abril de 2019 a 04 de julho de 2019, conforme Processo nº 3844/2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 12 de abril de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 131 abril 120 19
DE Nº 11533
UBUARAMA 151 04 120 19
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS